



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VII

02 DE SETEMBRO DE 2023.

SEMANA CCLXVI

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 12/2023

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 10 da Lei 565/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para os fins que menciona o art. 8º da Lei 565/2023.

Art. 2º - A Conferência será realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 13 horas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ibiara.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano incumbida da preparação e realização da referida Conferência, devendo ser atendidas as disposições legais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Ibiara – PB, 02 de setembro de 2023.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional